

RESOLUÇÃO Nº 045/2005

Art. 2º, incisos III e IV

TABELA III
AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA
TITULARIDADE DE VARA E DIREÇÃO DE FÓRUM

Item	Fatores de Avaliação Atividades	Assiduidade e Pontualidade	Conservação e Manutenção	Disciplina	Economicidade	Eficiência	Iniciativa	Organização	Otimização da Comunicação	Relacionamento Humano
		Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100
1	Titularidade de Vara									
2	Direção de Fórum									

NOTAS

- 1 Assiduidade e Pontualidade : Freqüência ao local de trabalho e cumprimento do horário.
- 2 Conservação/Manutenção : Conservação e manutenção das instalações prediais bem como dos materiais e equipamentos permanentes.
- 3 Disciplina : Compreensão e cumprimento de normas e procedimentos.
- 4 Economicidade : Racionalização do uso de material de consumo, energia elétrica e telefone e criação de mecanismos para redução de custos.
- 5 Eficiência : Capacidade de otimizar o uso dos recursos.
- 6 Iniciativa : Criação de soluções que importem em otimização das atividades administrativas.
- 7 Organização : Identificar e agrupar o trabalho a ser realizado, definir responsabilidades e estabelecer as relações entre os grupos, de modo que possibilite às pessoas trabalharem eficazmente para atingir os objetivos.
- 8 Otimização da Comunicação : Utilização de mecanismos alternativos de comunicação de forma a maximizar os meios tecnológicos disponibilizados pelo Tribunal, com o objetivo de garantir a celeridade e a eficácia do processo.
- 9 Relacionamento Humano : Relação Interpessoal, espontaneidade e colaboração com a equipe.